



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 219/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR EM UM DOS LADOS DA RUA JOSÉ DE BRITO, ESQUINA DA COPACAFÉ ATÉ O TREVO”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que por meio do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua José de Brito, esquina da Copacafé até o trevo.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 18 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**  
Vereador 2021-2024



  
Recebido em: 19/08/2021

  
Jaquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7